

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 15 de  
Dezembro de 2021  
Edição 991

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.115, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a "Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa", no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixada no calendário oficial do Município de Campos dos Goytacazes, a "Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa".

Parágrafo único - A Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, será realizada anualmente, iniciando preferencialmente no dia 15 de junho, conhecido como "Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa".

Art. 2º - A semana terá como objetivo ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate a qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa, através da realização de seminários, rodas de conversa, palestras e manifestações no objetivo de ampliar o conhecimento e incentivar a sociedade na prática do respeito pelo público idoso.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

VETADA PARCIALMENTE

Veto parcial da Lei Municipal nº. 9.115/2021

Conquanto nobre e louvável o escopo da iniciativa apresentada, visto que é de suma importância a conscientização para ações visando a Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, destaca-se que um dispositivo não poderá lograr êxito pelas razões a serem expostas.

Incide o veto sobre:

O art. 3º:

"Art. 3º - Todo o custeio com despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. "

Razões do Veto:

É sabido que a conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa é de grande relevância, tendo em vista, a grande discussão sobre as questões que envolvem o estatuto do idoso e os maus tratos dos idosos.

No entanto, quanto ao dispositivo acima mencionado é importante ressaltar que ao legislar sobre a matéria o Legislativo Municipal incidiu em flagrante inconstitucionalidade formal, inobservado a norma insculpida no Art. 167, I da Constituição Federal que estabelece que são vedados o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual.

Neste sentido, o referido dispositivo da Lei está gravada com vício formalmente inconstitucional por violar expressamente o artigo Art. 167, I e II da CF. Sendo assim, a referida iniciativa passa a figurar de forma incompatível com as diretrizes da Constituição Federal, como se verifica a seguir:

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

No entanto, não menos importante cabe esclarecer que tal iniciativa cria uma despesa pública, tendo deste modo que se observar o disposto nos artigos 16 I e II e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que disciplinam que todo projeto de lei que cria nova despesa deve vim acompanhado de estudo de impacto financeiro e orçamentário.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. (...)

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (...)

Por fim, o Autógrafo em tela apresenta-se com vício de inconstitucionalidade formal insanável no seu art. 3º, razão pela qual fica vetado parcialmente o dispositivo supracitado pelas razões articuladas.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Lei nº 9.119, de 01 de dezembro de 2021.

Institui no Município de Campos dos Goytacazes, a "Semana Municipal do Primeiro Emprego" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Campos dos Goytacazes a "Semana Municipal do Primeiro Emprego", com o objetivo de promover orientação aos jovens campistas sobre emprego e mercado de trabalho.

Parágrafo único - A "Semana Municipal do Primeiro Emprego" será realizada anualmente, a partir do dia 24 de abril, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º - A semana definida no Art. 1º tem como objetivo promover palestras, cursos e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Art. 3º - Para o desenvolvimento da "Semana Municipal do Primeiro Emprego", o Poder Executivo poderá realizar convênios em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos.

Art. 4º - VETADO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

VETADA PARCIALMENTE

Veto parcial da Lei Municipal nº. 9.119/2021

Conquanto nobre e louvável o escopo da iniciativa apresentada, visto que é de suma importância a conscientização para ações visando o Primeiro Emprego com o objetivo de promover orientação aos jovens campistas sobre emprego e mercado de trabalho, destaca-se que um dispositivo não poderá lograr êxito pelas razões a serem expostas.

Incide o veto sobre:

O art. 4º:

"Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. "

Razões do Veto:

É sabido que a conscientização ao primeiro emprego é de grande relevância, tendo em vista, a grande discussão sobre as questões que envolvem a inserção de jovens ao mercado de trabalho e a qualificação profissional.

No entanto, quanto ao dispositivo acima mencionado é importante ressaltar que ao legislar sobre a matéria o Legislativo Municipal incidiu em flagrante inconstitucionalidade formal, inobservado a norma insculpida no Art. 167, I da Constituição Federal que estabelece que são vedados o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual.

Neste sentido, o referido dispositivo da Lei está gravada com vício formalmente inconstitucional por violar expressamente o artigo Art. 167, I e II da CF. Sendo assim, a referida iniciativa passa a figurar de forma incompatível com as diretrizes da Constituição Federal, como se verifica a seguir:

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

No entanto, não menos importante cabe esclarecer que tal iniciativa cria uma despesa pública, tendo deste modo que se observar o disposto nos artigos 16 I e II e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que disciplinam que todo projeto de lei que cria nova despesa deve vim acompanhado de estudo de impacto financeiro e orçamentário.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. (...)

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (...)

Por fim, o Autógrafo em tela apresenta-se com vício de inconstitucionalidade formal insanável no seu art. 4º, razão pela qual **fica vetado parcialmente o dispositivo supracitado** pelas razões articuladas.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

#### DECRETO Nº 471/2021

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "SELO PET FRIENDLY" E SEUS REQUISITOS DE OBTENÇÃO PELAS PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que, conforme o artigo 196 da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

**CONSIDERANDO** que, conforme preleciona o artigo 197 da Constituição Federal, "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 47.386, de 04 de dezembro de 2020, que instituiu o selo 'Amigo Pet' no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 3.900, de 19 de julho de 2002, que instituiu o código estadual de proteção aos animais, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o considerável aumento do número de animais de estimação, eis que, cada vez mais, as pessoas os procuram para companhia;

**CONSIDERANDO** que, em 2018, de acordo dados do IBGE e números atualizados pelo Instituto Pet Brasil, o número de cães no país aumentou para 54,2 milhões e de gatos para 23,9 milhões.

**CONSIDERANDO** que muitos estabelecimentos não permitem a entrada de animais e os que permitem não seguem protocolos sanitários que garantam a segurança e o bem-estar de clientes, de funcionários e dos animais de estimação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as medidas de segurança sanitária para os estabelecimentos que desejam receber animais de estimação nos diversos ramos comerciais da Cidade;

#### DECRETA:

Art. 1º - As pessoas jurídicas que desejarem obter o "Selo Pet Friendly" deverão adequar-se às medidas de segurança sanitária estabelecidas pela Vigilância Sanitária municipal - VISA.

Art. 2º - As inscrições serão gratuitas e poderão se inscrever todas as pessoas jurídicas do Município de Campos dos Goytacazes, que deverão seguir de maneira integral as orientações deste Decreto e da VISA Campos.

Art. 3º - Somente os estabelecimentos que conseguirem cumprir as normas aqui estabelecidas e pela VISA Campos poderão obter o "Selo Pet Friendly".

Art. 4º - As pessoas jurídicas que tiverem interesse em obter o "Selo Pet Friendly" deverão solicitar a inscrição através dos canais de comunicação ou no protocolo da Vigilância Sanitária de Campos. A certificação será expedida após vistoria e aprovação do estabelecimento por uma equipe da VISA Campos.

Art. 5º - A VISA Campos tem autoridade e autonomia para suspender o uso, a qualquer momento, dos "Selos Pet Friendly" das pessoas jurídicas que desobedecerem aos protocolos.

Art. 6º - O "Selo Pet Friendly" deve ser mantido em local visível para os clientes, que poderão comunicar à VISA Campos eventuais descumprimentos às regras de controle sanitário.

Art. 7º - O "Selo Pet Friendly" terá validade de um ano, portanto, as pessoas jurídicas que desejarem continuar com o referido selo deverão solicitar sua renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de sua expiração, e se submeter novamente à vistoria da VISA Campos.

Art. 8º - A circulação de animais no interior de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária Municipal constituirá infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, nas seguintes situações:

I - em estabelecimentos que não possuam o "Selo Pet Friendly";

II - em estabelecimentos cuja validade do "Selo Pet Friendly" tenha expirado;

III - em estabelecimentos que possuam o "Selo Pet Friendly", porém descumpram algum dos pré-requisitos para concessão do Selo relacionado ao tipo de estabelecimento.

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica às pessoas jurídicas cuja circulação de animais seja necessária para o desenvolvimento da atividade-fim, tais como pet shop e estabelecimentos de assistência veterinária.

Art. 9º - O Município de Campos dos Goytacazes não será responsável por eventuais danos causados a outros animais, pessoas e aos estabelecimentos. O objetivo do "Selo Pet Friendly" é administrar questões sanitárias.

Art. 10 - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos gerais para a obtenção do "Selo Pet Friendly":

I - uso de lixeiras com acionamento não manual, separadas e identificadas para o lixo gerado pelos pets, colocadas em locais estratégicos no estabelecimento;

II - fornecimento de sacos plásticos para o tutor recolher as fezes, caso o tutor não os possua;

III - é função do tutor recolher todo o tipo de lixo gerado pelo pet e posterior limpeza do local;

IV - é função da pessoa jurídica fornecer o material de limpeza para o cliente;

V - disponibilização de potes com água potável no ambiente;

VI - o estabelecimento deverá ter uma boa circulação de ar;

VII - devem ser evitados revestimentos, como tapetes e outras formas de decoração, priorizando pisos e revestimentos de materiais de fácil limpeza, já que eventualmente será preciso higienizar alguma área;

VIII - controle de limpeza do ar-condicionado;

IX - atenção em relação à desinsetização e desratização;

X - o estabelecimento deve fazer uso de porta iscas para garantir a segurança dos animais;

XI - deverão fazer uso de focinheira os cães que a Lei Estadual nº 4597/05 exige, quais sejam, cães das raças Pitbull, Fila, Doberman e Rotweiler, bem como os cães das raças American Bully, Pit Monster, Chow Chow, Bull Terrier e American Staffordshire Terrier, além de todos os cães com altura acima de 50 cm, medida da cernelha ao solo;

XII - aconselhar o tutor a retirar o pet do estabelecimento quando o mesmo não conseguir controlá-lo, pois poderá causar incômodo e transtorno para as demais pessoas;

XIII - quanto à adaptação dos espaços, é facultado às pessoas jurídicas criar uma área específica para os pets;

XIV - o responsável pela pessoa jurídica e seus prepostos poderão, se acharem necessário, solicitar ao tutor a carteira de vacinação, vermifugação e controle de pulgas e carrapatos do pet. Em caso de recusa do tutor, poderá ser solicitada a retirada do pet do estabelecimento;

XV - a pessoa jurídica deverá reforçar a higienização do estabelecimento para evitar o acúmulo de pelos no espaço;

XVI - fica a cargo da pessoa jurídica definir quais as espécies de animais serão aceitas, devendo providenciar aviso explícito na entrada do estabelecimento;

XVII - a identificação do pet e a comprovação do treinamento do usuário deverão ser feitas por meio de carteira e plaqueta expedidas por entidade ou profissional especializado.

Art. 11 - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos específicos para as pessoas jurídicas do ramo de alimentação obterem o "Selo Pet Friendly":

I - licença da VISA Campos válida;

II - os animais devem ser mantidos contidos com uso de coleira e guia ou caixa de transporte (ou similar);

III - seguir os pré-requisitos gerais;

IV - os animais não são permitidos na área de produção e manipulação;

V - fazer cartazes informativos e identificar os locais onde será permitido o acesso dos pets.

Art. 12 - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos específicos para as pessoas jurídicas da área de saúde e beleza obterem o "Selo Pet Friendly":

I - licença da VISA Campos válida;

II - os animais devem ser mantidos contidos com uso de coleira e guia ou caixa de transporte (ou similar);

III - fazer cartazes informativos e identificar os locais onde será permitido o acesso dos pets;

IV - seguir os pré-requisitos gerais;

V - farmácia: Só é permitida a entrada de pets em áreas externas com local adequado para fixar coleira, onde deverão ser disponibilizados potes de água e garantida segurança para os pets;

VI - salões de Beleza: Não é permitida o ingresso de pets nas áreas de depilação e podologia;

VII - academia: É permitido o ingresso e permanência de pets na lanchonete e nos espaços comuns, mas não no espaço de treino;

VIII - estúdios de tatuagem e piercing: Não é permitido o ingresso de pets na área de procedimentos;

IX - arenas esportivas: Não é permitido o ingresso de pets na área de prática.

**Art. 13** - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos específicos para os hotéis, pousadas e outros estabelecimentos relacionados à hospedagem obterem o "Selo Pet Friendly":

I - licença da VISA Campos válida;

II - seguir os pré-requisitos gerais;

III - apresentar junto à reserva o certificado atualizado de vacinas (raiva e múltipla) ou atestado de saúde emitido por Médico Veterinário expedido nos últimos trinta dias;

IV - o hotel deve identificar os ambientes proibidos e permitidos para a circulação e permanência de pets;

V - os animais deverão permanecer junto aos tutores no apartamento e nas áreas permitidas. Os animais deverão obrigatoriamente utilizar coleira, guia ou ficar contidos em caixa de transporte (ou similar) ao circularem no interior e nas áreas comuns do hotel;

VI - a limpeza dos resíduos sólidos e líquidos é de inteira responsabilidade dos hóspedes;

VII - os hóspedes deverão trazer todos os utensílios necessários para a estadia do animal (recipientes para água e ração, guia e alimentação);

VIII - o material de limpeza deverá ser fornecido pela pessoa jurídica.

**Art. 14** - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos específicos para os shoppings obterem o "Selo Pet Friendly":

I - os animais deverão ser mantidos contidos com uso de coleira e guia ou caixa de transporte (ou similar);

II - seguir os pré-requisitos gerais;

III - é proibido o transporte de pets em escadas rolantes, mesmo que no colo, por questões de segurança, de modo que deverão ser utilizadas escadas fixas ou elevadores. Esta proibição deverá ser informada pelo shopping por meio de cartazes a serem colocados no acesso das escadas rolantes.

IV - não são permitidas a circulação e a permanência de animais no cinema e no fraldário, sendo obrigatório um aviso sobre essa proibição nas entradas desses locais;

V - as lojas que permitem a entrada de animais devem sinalizar com adesivo correspondente em suas vitrines;

VI - o shopping deve oferecer saquinhos para resíduos sólidos em locais estratégicos, mas, caso o pet faça suas necessidades no corredor, o seu tutor deverá acionar algum colaborador do shopping para que seja feita a higienização do local.

VII - o shopping deverá fazer cartazes informativos e identificar os locais onde será permitido o acesso dos pets;

VIII - a praça de alimentação do shopping deverá seguir as regras dos estabelecimentos de alimentação, previstas no artigo 11 deste Decreto.

**Art. 15** - As pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência ou cães-guia, como aqueles que conduzem cegos, poderão entrar com o animal em todos os locais públicos e privados de uso coletivo, conforme o que determina a Lei Estadual nº 7.893/18.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de dezembro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

#### DECRETO Nº 472/2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 e 31 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 e 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira), em virtude da celebração do Natal e do Ano Novo.

**Art. 2º** Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 473/2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O SOLAR DOS AIRIZES NA LOCALIDADE DE MARTINS LAGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo nº 0000402-28.2008.4.02.5103 / RJ da 2ª da Justiça Federal da Comarca de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de declarar o referido imóvel de Utilidade Pública, para fins de desapropriação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "k" e "l", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação o imóvel "Solar dos Airizes", localizada as margens da BR-356, estrada Campos-Atafona, Localidade de Martins Lage, no município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, bem como 200 metros para todos os lados do prédio histórico, com a finalidade de implantação de equipamento público voltado a atividade cultural e histórica.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2590/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 2444/2021 que nomeou, **Leonardo Codeço Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "D", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

#### PORTARIA Nº 2591/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Fabiola Pires de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "D", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

#### PORTARIA Nº 2592/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Uily Aguiar Knust** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

### Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, após inúmeras tentativas frustradas de convocação via whatsapp e telefone, vem, pelo presente, CONVOCAR, em derradeira oportunidade, **ELISABETE BASTOS DAMASIO**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer, às **10h do dia 14 de dezembro de 2021**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, sala da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo, nº 47, Parque Santo Amaro, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Considerando o atual cenário pandêmico, em virtude do Novo Coronavírus (COVID-19), favor observar as recomendações sanitárias vigentes, quanto ao uso de máscara e distanciamento.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser sanados através do endereço eletrônico [gestao.pmcg@gmail.com](mailto:gestao.pmcg@gmail.com) ou do telefone (22) 98168-1396.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira De Castro**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Mat.: 40.283

**Portaria 1139/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Processo de Seleção de Estágio Profissionalizante publicado em 29 de setembro de 2021, na forma da legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

**CONSIDERANDO** o resultado final publicado pela Banca Examinadora em 07 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar e tornar público o resultado final da primeira etapa do concurso de seleção para o estágio profissionalizante, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO**

**ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
01	CAIO MIRANDA CARVALHO COUTINHO	8	10	7	25	APROVADO(A)
02	RUBENS PIEDADE DE SOUZA	6	9	9	24	APROVADO(A)
03	JULIANA GONÇALVES LEONCIO GAMA	6	9	9	24	APROVADO(A)
04	MARIA LUIZA SANTANA RIOS	6	9	8	23	APROVADO(A)
05	AMELLYN CAMPOS FREITAS ALMEIDA	7	9	6	22	APROVADO(A)
06	LETICIA DA SILVA GOMES	5	6	8	19	APROVADO(A)
07	IOGENIA MARÇAL MOREIRA	5	7	7	19	APROVADO(A)
08	GABRIEL ARÉAS DA SILVA	5	7	7	19	APROVADO(A)
09	LARISSA DOS SANTOS SILVA	5	4	9	18	APROVADO(A)
10	LARISSA DE SOUZA GONÇALVES	6	7	5	18	APROVADO(A)
11	CAROLINA DOS SANTOS FORTUNATO	6	6	6	18	APROVADO(A)
12	LUNICK ERNESTO DE LIMA	7	7	4	18	APROVADO(A)
13	MARIA ESTER MIGUEL VIANA	7	7	4	18	APROVADO(A)
14	AMANDA DURÃES DE JESUS	6	4	7	17	APROVADO(A)
15	JEFERSON ROSA	5	6	6	17	APROVADO(A)
16	ANNA KAROLINA ROCHA SOUZA	6	7	4	17	APROVADO(A)
17	JULIANNE GUIMARÃES SANTOS	5	7	4	16	APROVADO(A)
18	GABRIELA NUNES DA SILVA PEREIRA	5	7	4	16	APROVADO(A)
19	ELAINE VITORINO MOTA	7	5	4	16	APROVADO(A)
20	ANNE APARECIDA PEREIRA MATHIAS	6	4	6	16	APROVADO(A)
21	MARIA LUIZA PEREIRA LEAL	7	4	4	15	APROVADO(A)
22	ELLEN CRUZ LINHARES ANDRADE	6	4	6	16	APROVADO(A)
23	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA ALVIM DE MATTOS	3	6	4	13	REPROVADO(A)
24	MARCELO AZEREDO MANHÃES	4	4	5	13	REPROVADO(A)
25	LUMA GREGÓRIO DA SILVA	3	6	4	13	REPROVADO(A)
26	YASMIN DE OLIVEIRA VIRGILIO	4	5	2	11	REPROVADO(A)
27	ANTONIO FLAVIO DE ANDRADE RODRIGUES	1	4	2	7	REPROVADO(A)
28	ESTER DE SOUSA RANGEL	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
29	VALÉRIA VIANA JOSUEL	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
30	ANA CAROLINA DOS SANTOS MACHADO SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
31	LETÍCIA HENRIQUES VIANA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
32	LEANDRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ADMINISTRAÇÃO/VAGA SOCIAL**

CLAS.	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
01	RUBENS PIEDADE DE SOUZA	6	9	9	24	APROVADO(A)
02	LETICIA DA SILVA GOMES	5	7	7	19	APROVADO(A)
03	JEFERSON ROSA	5	7	4	16	APROVADO(A)
04	JULIANNE GUIMARÃES SANTOS	6	4	6	16	APROVADO(A)
05	ELAINE VITORINO MOTA	3	6	4	13	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**AGRONOMIA**

CLAS.	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	ARTHUR QUITETE RIBEIRO BARRETO	8	6	8	22	APROVADO(A)
2	DANYELL SILVA LEÃO VIANA	9	7	5	21	APROVADO(A)
3	JOSÉ GABRIEL DE SOUZA SILVA	5	8	7	20	APROVADO(A)
4	BRUNA DE MELO VIANA	6	5	7	18	APROVADO(A)
5	AMILLY SANTOS VAZ	6	4	6	16	APROVADO(A)

6	YASMIN APARECIDA DA SILVA	6	7	3	16	APROVADO(A)
7	WANDERSON ROSA DA SILVA	4	6	3	13	REPROVADO(A)
8	ALINE BATISTA VALADÃO	5	3	5	13	REPROVADO(A)
9	ANA LUCIA RANGEL DE SOUZA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ARQUITETURA**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	MÁRIO RIBEIRO NETO	9	10	6	25	APROVADO(A)
2	LAÍZA PESSANHA DE SOUZA	10	7	8	25	APROVADO(A)
3	JULYANA GOMES DA SILVA	6	9	8	23	APROVADO(A)
4	LETICIA LEITE BARCELLOS	7	7	8	22	APROVADO(A)
5	MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA	8	7	7	22	APROVADO(A)
6	ANDREZA RITTER NANI	9	7	6	22	APROVADO(A)
7	DARA CALDAS BARBOSA	7	9	5	21	APROVADO(A)
8	MYLENA SILVA MOÇO	8	8	5	21	APROVADO(A)
9	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	8	5	7	20	APROVADO(A)
10	GABRIELA SIQUEIRA GAMA	8	7	5	20	APROVADO(A)
11	MATEUS GARCIA MARINS	7	7	5	19	APROVADO(A)
12	IAGO RAMOS DE ALMEIDA AZEREDO	4	8	7	19	APROVADO(A)
13	RAYANE RIBEIRO DANTAS GONÇALVES	5	7	6	18	APROVADO(A)
14	KAIO OTÁVIO FREDERICO COSTA	8	6	4	18	APROVADO(A)
15	MARIANA GRÓLIO DE ABREU	6	7	5	18	APROVADO(A)
16	LORENA MARQUES BARCELLOS	7	6	4	17	APROVADO(A)
17	AYNARA NUNES VILAÇA	3	7	6	16	APROVADO(A)
18	EZEQUIEL NOGUEIRA PINTO	4	7	5	16	APROVADO(A)
19	ANA LUÍSA VIANA RANGEL ANTUNES BARBOSA	7	4	3	14	REPROVADO(A)
20	RAQUEL CORDEIRO PESSANHA	4	5	3	12	REPROVADO(A)
21	LUÍSA AZEREDO FERREIRA BARRETO	5	3	3	11	REPROVADO(A)
22	LAURA RIBEIRO TAVARES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
23	RAPHAEL PAIXÃO CARDOSO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
24	TAINÁ FIRMINO SANTANA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
25	GABRIEL DIAS VENÂNCIO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
26	CARINA DIALESSANDRI MUYLAERT	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
27	LARISSA CORRÊA ALMEIDA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
28	MIKAELLA DOS SANTOS QUEIROZ	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
29	KAROLINE VIANA BARBOSA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
30	LAURA CREMONEZE RANGEL DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
31	MARIANA GOMES DE SOUZA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
32	TAYNÁ PERES RIBEIRO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
33	LAÍS VIEIRA AZEREDO DE SOUSA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ARQUITETURA/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	JULYANA GOMES DA SILVA	6	9	8	23	APROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	JÚLIA AMARAL TELES FERREIRA	9	8	10	27	APROVADO(A)
2	LUCAS MARICÁ QUEIROZ	0	0	0	DESCLASSIFICADO	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	THAMYRES DE ALMEIDA CORRÊA	7	8	8	23	APROVADO(A)
2	BRENDA KEROLLY DE SOUZA GUIMARÃES	6	9	7	22	APROVADO(A)
3	INGRID CARVALHO PRADO	6	8	7	21	APROVADO(A)
4	MARIA EDUARDA CARVALHO PESSANHA	9	7	5	21	APROVADO(A)
5	LEIDE IRENE DA SILVA SIMPLICIO SOUZA	6	8	6	20	APROVADO(A)
6	CELSE MOTHE RIBEIRO	4	8	8	20	APROVADO(A)
7	HENRIQUE RODRIGUES CESARIO	6	8	6	20	APROVADO(A)
8	MARIANA COSTA DA SILVA TOLEDO	6	8	6	20	APROVADO(A)
9	ITALO FELIX FERREIRA DE SA	6	7	6	19	APROVADO(A)

10	ESTEVÃO NASCIMENTO SILVA	4	7	8	19	APROVADO(A)
11	DANIELA ROSA GOMES	6	7	5	18	APROVADO(A)
12	JÉSSICA PEREIRA DO AMARAL	5	7	6	18	APROVADO(A)
13	LARA MARQUES GODINHO	7	7	4	18	APROVADO(A)
14	RENATA MARQUES BASTOS	6	6	5	17	APROVADO(A)
15	MARLON DE AZEVEDO DE SOUZA	9	5	3	17	APROVADO(A)
16	ADRIANA MARIA DOS SANTOS BARRETO	3	7	7	17	APROVADO(A)
17	JOICE DE CARVALHO FERREIRA	5	5	6	16	APROVADO(A)
18	ALESSANDRA DE FREITAS BORODINAS	6	8	2	16	APROVADO(A)
19	LARISSA SOARES DA COSTA	5	6	4	15	APROVADO(A)
20	JENIFFER DE OLIVEIRA VIANA PEREIRA	4	5	5	14	REPROVADO(A)
21	LAURA CRISTINY DE SOUSA XAVIER	6	4	4	14	REPROVADO(A)
22	SHAYENE DA SILVA ABREU	7	4	2	13	REPROVADO(A)
23	ANA LUISA SANTOS GOMES	5	4	3	12	REPROVADO(A)
24	GRASIELE COSTA DOS SANTOS	5	4	2	11	REPROVADO(A)
25	MARCOS ANTONIO TAVARES CESAR DE MELO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	THAMYRES DE ALMEIDA CORRÊA	7	8	8	23	APROVADO(A)
2	ITALO FELIX FERREIRA DE SA	6	7	6	19	APROVADO(A)
3	ADRIANA MARIA DOS SANTOS BARRETO	3	7	7	17	APROVADO(A)
4	JOICE DE CARVALHO FERREIRA	5	5	6	16	APROVADO(A)
5	ALESSANDRA DE FREITAS BORODINAS	6	8	2	16	APROVADO(A)
6	LAURA CRISTINY DE SOUSA XAVIER	6	4	4	14	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	BERNARDO RUST GOMES DI DONATO	4	9	6	19	APROVADO(A)
2	LYANDRA DA SILVA ALVES	5	8	6	19	APROVADO(A)
3	CAIO MOTHÉ DE LIMA	7	6	3	16	APROVADO(A)
4	LIANA ABREU CARVALHO	3	7	3	13	REPROVADO(A)
5	VANESSA SOARES FARIA	3	4	2	9	REPROVADO(A)
6	CLAUDIO SALLES JR	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
7	DAILYLE ALVES DE SOUZA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**COMUNICAÇÃO SOCIAL/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	VANESSA SOARES FARIA	3	4	2	9	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	VANDÉRLEI QUITETE RIBEIRO	6	6	8	20	APROVADO(A)
2	DIEGO MONTEIRO DA SILVA	6	4	10	20	APROVADO(A)
3	LEONARDO LIMA BARRETO	5	6	9	20	APROVADO(A)
4	PAOLA MELO DE SOUZA	7	6	6	19	APROVADO(A)
5	LUIZ FELIPE NOVAS CARNEIRO	6	6	7	19	APROVADO(A)
6	PATRICK ALMEIDA SIQUEIRA	7	4	8	19	APROVADO(A)
7	BRUNO PIEDADE DE SOUZA	7	6	5	18	APROVADO(A)
8	MATEUS PEIXOTO NETO	4	5	8	17	APROVADO(A)
9	EDNA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO	5	5	6	16	APROVADO(A)
10	FRANCINE PORFIRO GOMES	7	4	5	16	APROVADO(A)
11	JOANDERSON SERAFIM BARRETO	5	5	6	16	APROVADO(A)
12	DOUGLAS MAGALDI PESSANHA DE SOUZA	4	4	7	15	APROVADO(A)
13	LUDRIANE ESTEFANY SOUZA DE FREITAS	4	6	5	15	APROVADO(A)
14	DIEGO GOMES COSTA	3	5	5	13	REPROVADO(A)
15	THIAGO ANDRADE DOS REIS	2	4	6	12	REPROVADO(A)
16	FERNANDO GLÓRIA VIANA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
17	DEBORA CRISTINA SANTOS SALES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
18	MANUELLA NOGUEIRA DA SILVA BASTOS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

19	MARCIA ALVES DE SOUZA PEREIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
20	GLAUCIA DE SOUZA LUIZ	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
21	DIEGO FRANCISCO CUNHA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
22	DAMIRES FERREIRA CEZÁRIO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
23	MAYARA JERONYMO UEBE MANSUR	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
24	JOSÉ DE CASTRO CAMOLEZE DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
25	YVERSON FELISMINDO LIMA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**EDUCAÇÃO FÍSICA/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	JOANDERSON SERAFIM BARRETO	5	5	6	16	APROVADO(A)
2	DIEGO GOMES COSTA	3	5	5	13	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ENGENHARIA AMBIENTAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	JULIANA PESSANHA DE SOUZA DA SILVA	6	10	7	23	APROVADO(A)
2	WAGNER MACHADO DA SILVA	8	7	6	21	APROVADO(A)
3	LETÍCIA MANHÃES PAES	7	8	5	20	APROVADO(A)
4	CAROLINE KLEM DE CASTRO	6	8	6	20	APROVADO(A)
5	KLARISSA LEITE KREILE	7	7	6	20	APROVADO(A)
6	NATHÁLIA DOS SANTOS PAES	5	9	5	19	APROVADO(A)
7	LUANNA DA SILVA SOUZA	7	7	5	19	APROVADO(A)
8	LETÍCIA FERREIRA JOSÉ	8	5	5	18	APROVADO(A)
9	HEVELLYN ROCHA DE ANDRADE	8	5	5	18	APROVADO(A)
10	STELLA AMICHI DE FARIA	7	5	5	17	APROVADO(A)
11	LORENA NEVES BRANDÃO	5	7	5	17	APROVADO(A)
12	MARIA CECILIA PESSANHA MANHAES	5	7	4	16	APROVADO(A)
13	RAYSSA VIEIRA RIOS SARDINHA RANGEL	4	7	5	16	APROVADO(A)
14	BRAULIO RAMOS FERREIRA SIQUEIRA	6	4	5	15	APROVADO(A)
15	ANA CLARA COELHO BEIRAL	5	5	5	15	APROVADO(A)
16	YASMIN DA SILVA RIBEIRO	6	6	3	15	APROVADO(A)
17	CAROLINA JUVÊNCIO BITTENCOURT	5	6	3	14	REPROVADO(A)
18	BRUNA DO NASCIMENTO SILVA LIMA	4	5	5	14	REPROVADO(A)
19	GABRIEL BARRETO RIBEIRO	3	6	5	14	REPROVADO(A)
20	LETICIA FREITAS PEREIRA DA SILVA	4	5	4	13	REPROVADO(A)
21	ALINE MAIA DE ASSIS	3	7	3	13	REPROVADO(A)
22	MAURÍCIO OFRANTE SALLES DEL' ESPOSTI BARBOSA	2	6	4	12	REPROVADO(A)
23	ALINE SILVA TIMÓTEO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
24	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
25	JOSÉ ARTHUR DE SOUZA SANTOS DUTRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
26	TAINÁ PESSOA ARAÚJO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ENGENHARIA AMBIENTAL/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	JULIANA PESSANHA DE SOUZA DA SILVA	6	10	7	23	APROVADO(A)
2	RAYSSA VIEIRA RIOS SARDINHA RANGEL	4	7	5	16	APROVADO(A)
3	YASMIN DA SILVA RIBEIRO	6	6	3	15	APROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ENGENHARIA CIVIL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	MÔNICA NUNES LEMOS	9	9	6	24	APROVADO(A)
2	PAULO VICTOR DA SILVA NOGUEIRA	6	9	7	22	APROVADO(A)
3	DANIEL PAIVA PESSANHA	8	7	6	21	APROVADO(A)
4	MARIA EDUARDA RANGEL SAMPAIO FERREIRA	8	6	7	21	APROVADO(A)
5	HEVERTON PEIXOTO NOGUEIRA	6	8	6	20	APROVADO(A)
6	AYRTON BATISTA DA SILVA SANTOS	7	8	5	20	APROVADO(A)
7	JOÃO VICENTE MARINS LEAL	8	7	5	20	APROVADO(A)

8	VÍVIAN NASCIMENTO SILVA	7	8	5	20	APROVADO(A)
9	LUCAS REIS CRUZ	7	6	6	19	APROVADO(A)
10	ELIAS SOCRATES NASCIMENTO DA CRUZ JUNIOR	6	8	5	19	APROVADO(A)
11	AMANDA BARBOZA DE SOUZA CARLOS	7	8	4	19	APROVADO(A)
12	JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA	8	6	5	19	APROVADO(A)
13	NATHALIA EMILIANO DOS SANTOS	6	7	5	18	APROVADO(A)
14	GABRIEL SILVA MARINHO	5	7	6	18	APROVADO(A)
15	GUILHERME AUGUSTO DE MIRANDA FERNANDES	7	7	4	18	APROVADO(A)
16	TALITA BARRETO DE ALMEIDA	7	4	6	17	APROVADO(A)
17	LETÍCIA BASTOS DE SOUZA KLEM	6	7	4	17	APROVADO(A)
18	MARIA CLARA DE SOUZA CARDOZO	7	6	4	17	APROVADO(A)
19	THAIS NETTO LACERDA	7	4	5	16	APROVADO(A)
20	MARIANA ROCHA SANTOS	6	6	3	15	APROVADO(A)
21	TÁRSILA MANHÃES BRAGA	7	4	3	14	REPROVADO(A)
22	JULLIANA ALVES DA SILVA DE MORAES	5	6	3	14	REPROVADO(A)
23	KAIO MARQUES NEME	4	4	4	12	REPROVADO(A)
24	CAROLINE ARAUJO QUITETE	6	4	2	12	REPROVADO(A)
25	CARLOS EDUARDO TAVARES PEREIRA	3	3	6	12	REPROVADO(A)
26	MARIANO CRUZ DE ANDRADE	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
27	STHÉFANY RANGEL DE SOUZA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
28	KARINY ALVES DE SOUZA SANTOS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
29	MATHEUS RANGEL DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ENGENHARIA CIVIL/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	CAROLINE ARAUJO QUITETE	6	4	2	12	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	CAIO HUDSON MOSL	9	6	7	22	APROVADO(A)
2	JAMILE DA SILVA RAMOS	6	8	6	20	APROVADO(A)
3	MARIANA PESSANHA RIBEIRO ARÉAS	7	8	5	20	APROVADO(A)
4	MILLENA DOS SANTOS CHAGAS	5	9	5	19	APROVADO(A)
5	LARISSA LEITE SALES TAVARES	8	7	4	19	APROVADO(A)
6	REBECA INÁCIO DA SILVA ALVES	7	6	5	18	APROVADO(A)
7	LUIZ GUILHERME MORAES SANTOS	5	9	3	17	APROVADO(A)
8	JULIA DA CRUZ GOMES LEITE	5	8	4	17	APROVADO(A)
9	KATHERINE ALVES CRAVO DE OLIVEIRA	7	6	2	15	APROVADO(A)
10	ANA LUIZZA CARVALHO TELHADA	6	6	1	13	REPROVADO(A)
11	CAROLINE BRAGA SANTOS	3	6	2	11	REPROVADO(A)
12	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
13	HUGO FABIANO DE SOUZA DOS SANTOS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
14	PAULA AROS NUNES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
15	AMANDA MARTINS DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
16	MATHEUS LENOIR DIAS GAMA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	PAULA AROS NUNES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**FONOAUDIOLOGIA**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	RAUJANE PESSANHA DE SOUZA	8	9	8	25	APROVADO(A)
2	CARLA BEATRIZ MANHÃES SARAIVA	8	9	7	24	APROVADO(A)
3	CLÉVILA DE SOUZA PAULA NOGUEIRA	5	7	7	19	APROVADO(A)
4	JÚLIA DE SOUZA ANDRADE	5	8	6	19	APROVADO(A)
5	VICTÓRIA PACHECO DE ASSIS	6	4	8	18	APROVADO(A)
6	PALOMA DA SILVA RODRIGUES	3	7	6	16	APROVADO(A)
7	THAMIRES PEREIRA JOAQUIM CAMILO	5	4	7	16	APROVADO(A)

8	DAYANE FERNANDES DA CUNHA BARRETO	6	3	6	15	APROVADO(A)
9	MARIANA VIANA PESSANHA	6	5	4	15	APROVADO(A)
10	ISIS BERNARDO FERREIRA	3	5	6	14	REPROVADO(A)
11	VALÉRIA GOMES FELIPE	6	3	5	14	REPROVADO(A)
12	EMANUELLEN DE ANDRADE FRANCISCO MIRANDA	3	6	5	14	REPROVADO(A)
13	ESTTELA CUNHA DE SÁ SOUZA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
14	LISANDRA RIBEIRO BASÍLIO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**GEOGRAFIA**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	PEDRO LEAL MACIEL	10	9	6	25	APROVADO(A)
2	AMORITA HELENA BERARDI MIRANDA	6	10	5	21	APROVADO(A)
3	ANA LUISA BONIN PRECIOSO	6	7	8	21	APROVADO(A)
4	HENRIQUE FERRELI DE OLIVEIRA FILHO	4	8	8	20	APROVADO(A)
5	LUCAS DA SILVA PESSANHA	6	9	5	20	APROVADO(A)
6	LAIS DE OLIVEIRA SILVA	7	7	5	19	APROVADO(A)
7	TATIANA CORDEIRO DE SOUZA	6	6	6	18	APROVADO(A)
8	BRENO HENRIQUE DE SOUZA	5	6	7	18	APROVADO(A)
9	JULYA DA SILVA NOGUEIRA	5	6	7	18	APROVADO(A)
10	MYLENA DE JESUS CASTELO BRANCO	6	8	4	18	APROVADO(A)
11	MARIA IZAURA FELIPI MANÇO	4	8	5	17	APROVADO(A)
12	LETICIA DA SILVA AMARAL	4	8	5	17	APROVADO(A)
13	PABLO SILVA FERNANDES	5	6	5	16	APROVADO(A)
14	QUEZIA BEIRAL MUNIZ	5	6	5	16	APROVADO(A)
15	KAREN DE ALMEIDA OLIVEIRA	4	7	4	15	APROVADO(A)
16	JÚLIA DE SOUZA PAES QUITETE	5	6	4	15	APROVADO(A)
17	FERNANDA DURÃES DE JESUS	5	7	3	15	APROVADO(A)
18	MAURÍCIO DO ESPIRITO SANTO BARRETO	5	5	4	14	REPROVADO(A)
19	LORENA DE CASTRO BRAGA DA COSTA	4	4	6	14	REPROVADO(A)
20	JÉSSICA DE OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
21	DANIELA TEIXEIRA NEVES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
22	CAMILA TOTTI ANDRADE	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
23	LEONARDO FONSECA DE ALMEIDA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**GEOGRAFIA/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	AMORITA HELENA BERARDI MIRANDA	6	10	5	21	APROVADO(A)
2	BRENO HENRIQUE DE SOUZA	5	6	7	18	APROVADO(A)
3	MARIA IZAURA FELIPI MANÇO	4	8	5	17	APROVADO(A)
4	LORENA DE CASTRO BRAGA DA COSTA	4	4	6	14	REPROVADO(A)
5	DANIELA TEIXEIRA NEVES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**MEDICINA VETERINÁRIA**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	TATIANA CRUZ SIQUEIRA DE CARVALHO	9	8	7	24	APROVADO(A)
2	AMANDA ANTÔNIO DUARTE	8	7	7	22	APROVADO(A)
3	MARCELLE DE LIMA FREITAS MANHÃES	9	5	6	20	APROVADO(A)
4	ALEXANDRA SANTOS ROCHA	7	7	6	20	APROVADO(A)
5	FELIPE JACOMELLI BATISTA LIMA	5	8	7	20	APROVADO(A)
6	THAIS FURTADO DE ALMEIDA SANTOS	7	6	7	20	APROVADO(A)
7	ISABELLY ROSA MOREIRA	5	7	6	18	APROVADO(A)
8	JOSELI TAVARES PRATA	7	5	5	17	APROVADO(A)
9	ANA CAROLINA SIQUEIRA LOPES CASPARY	5	5	7	17	APROVADO(A)
10	ANA CINTHIA FERREIRA WINGETER	5	7	5	17	APROVADO(A)
11	MYLENA RESTAY FERNANDES	5	7	5	17	APROVADO(A)
12	RAQUEL MELO DE SALES	3	6	7	16	APROVADO(A)
13	MARIA CLARA RISCADO AZEREDO BRAGA	4	7	5	16	APROVADO(A)
14	KISSILA CRISTIANE BARCELOS CARVALHO	4	6	5	15	APROVADO(A)

15	IASMIN FLOR LOURENÇO GONÇALVES	6	4	5	15	APROVADO(A)
16	NATÁLIA MOREIRA BELIDO	7	3	4	14	REPROVADO(A)
17	AUANA NUNES OLIVEIRA MEIRELLES	5	3	6	14	REPROVADO(A)
18	TAYSA BOMGOSTO DE OLIVEIRA	3	4	5	12	REPROVADO(A)
19	NATÁLIA PELLOSO E SILVA	4	6	2	12	REPROVADO(A)
20	NATÁLIA BARRETO DE SOUZA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
21	CLINTIADASILVA CALADO DAROSA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
22	THAÍS DE PAULO MONTEZANO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
23	KEMYLEN LUIZ PESSANHA PITOTE	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P - Português C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**MEDICINA VETERINÁRIA/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	MARCELLE DE LIMA FREITAS MANHÃES	9	5	6	20	APROVADO(A)
2	FELIPE JACOMELLI BATISTA LIMA	5	8	7	20	APROVADO(A)

P - Português C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**PEDAGOGIA**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA	9	9	7	25	APROVADO(A)
2	GLÓRIA ESTEFFANY FREITAS BARBOSA	9	6	8	23	APROVADO(A)
3	KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	6	7	9	22	APROVADO(A)
4	FABIANA PEREIRA DE SOUZA ATANASIO	8	6	6	20	APROVADO(A)
5	MILENA DE SOUZA BARRETO CORDEIRO	6	7	7	20	APROVADO(A)
6	LUIZA SANTOS RANGEL ALEXANDRE	5	9	6	20	APROVADO(A)
7	LARISSA DA SILVA GOMES	7	5	8	20	APROVADO(A)
8	PEDRO ANTÔNIO PEIXOTO FAGUNDES JÚNIOR	5	7	7	19	APROVADO(A)
9	CHARLES GONÇALVES DE ALMEIDA COSTA	7	6	6	19	APROVADO(A)
10	DAYANA DOS SANTOS CORDEIRO	7	5	7	19	APROVADO(A)
11	RAQUEL ELAINE BRITO FRANCISCO	6	6	7	19	APROVADO(A)
12	CLÁUDIA MÁRCIA PEREIRA RIZZO	6	6	6	18	APROVADO(A)
13	JULIA CRISTINA DAS CHAGAS DOS SANTOS	5	8	5	18	APROVADO(A)
14	RAISSA NEVES VILELA	6	8	4	18	APROVADO(A)
15	KISSILA GOMES DOS SANTOS CALIXTO GONÇALO	4	6	8	18	APROVADO(A)
16	TAMARA DOS SANTOS VITORINO	7	5	6	18	APROVADO(A)
17	MICHELLI DA SILVA VIEIRA	7	4	7	18	APROVADO(A)
18	CARLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	5	5	7	17	APROVADO(A)
19	KAMILLA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA DE MATTOS	8	4	5	17	APROVADO(A)
20	PRISCILA HERCULANO CRESPO	8	5	4	17	APROVADO(A)
21	RAQUEL FONSECA DA ROCHA DE MENEZES NOGUEIRA	6	4	7	17	APROVADO(A)
22	MARIA CAROLINA PEIXOTO MACHADO CHAGAS	7	5	5	17	APROVADO(A)
23	TAMIRES PESSANHA TEIXEIRA	5	6	6	17	APROVADO(A)
24	JULIANA DOS SANTOS BUENO	7	4	6	17	APROVADO(A)
25	BRUNA DE OLIVEIRA MINGUTA	5	7	5	17	APROVADO(A)
26	LEANDRA DE CARVALHO ABREU BARBOSA	3	5	8	16	APROVADO(A)
27	ANA PAULA QUINTANILHA DA SILVA	6	3	7	16	APROVADO(A)
28	NATHÁLIA CARDOZO DO NASCIMENTO	6	4	6	16	APROVADO(A)
29	KÉSSYLA COSTA CARVALHO GUIMARÃES	5	4	7	16	APROVADO(A)
30	JESSICA TELES BASILIO	6	4	6	16	APROVADO(A)
31	BIANCA AMARAL FREITAS	6	5	5	16	APROVADO(A)
32	JÚLIA VICENTE DA CONCEIÇÃO	5	7	4	16	APROVADO(A)
33	KARINE PIRES BARRETO DE ALMEIDA MARTINS	5	5	5	15	APROVADO(A)
34	DANIELE DA SILVA BARBOSA RIBEIRO	6	5	4	15	APROVADO(A)
35	JOYCE NOGUEIRA RIBEIRO	4	5	6	15	APROVADO(A)
36	RONALD RANGEL DE ALMEIDA	5	6	4	15	APROVADO(A)
37	DAYSE LIMA DA SILVA RIBEIRO MASCARENHAS	4	4	7	15	APROVADO(A)
38	SUZAN PEIXOTO MOTA	7	5	3	15	APROVADO(A)
39	ALINE DE SOUZA CARDOSO	5	5	5	15	APROVADO(A)
40	ALINE FRANCISCO BAHENSE	5	6	4	15	APROVADO(A)

41	AMANDA QUITÉRIO BASTOS	5	5	5	15	APROVADO(A)
42	YANKA DE AZEREDO AZEVEDO	5	5	5	15	APROVADO(A)
43	KAMILLY FRAGA DE FREITAS OLIVEIRA	5	4	6	15	APROVADO(A)
44	JULIA FIDELIS PAES	5	4	6	15	APROVADO(A)
45	KARINA ALVES MOCAIBER SANGUEDO	3	4	7	14	REPROVADO(A)
46	MICHELE PESSANHA LÍRIO	5	4	5	14	REPROVADO(A)
47	MARIA FRANCISCA COSTA DA CONCEIÇÃO	4	4	6	14	REPROVADO(A)
48	KHETLEEN DOS SANTOS DE SÁ DE ALMEIDA	3	7	4	14	REPROVADO(A)
49	ANA PAULA JARDIM CURTY DE SOUZA	2	7	5	14	REPROVADO(A)
50	LAÍS DE OLIVEIRA DIAS	5	3	6	14	REPROVADO(A)
51	CRISTIANE CRESPO DA SILVA	5	4	4	13	REPROVADO(A)
52	CARLA VIVIANI ÁREAS SILVA DE SOUZA	3	5	5	13	REPROVADO(A)
53	CRISTIANI DOS SANTOS LEMOS	5	4	4	13	REPROVADO(A)
54	LUANA ELIAS BARBOSA	6	4	3	13	REPROVADO(A)
55	AMANDA MARIA LEAL DE ALMEIDA	3	4	6	13	REPROVADO(A)
56	RAYANE RODRIGUES DE SOUZA	4	5	4	13	REPROVADO(A)
57	DEOLINDA MARIANA GUIMARÃES MARINS PEREIRA	5	4	4	13	REPROVADO(A)
58	GABRIELA DOS SANTOS DAMAS	2	4	7	13	REPROVADO(A)
59	VANESSA DO NASCIMENTO RIBEIRO	4	5	4	13	REPROVADO(A)
60	AMANDA GUIMARÃES MORAIS	2	6	5	13	REPROVADO(A)
61	LAYS MARIA MACHADO VIANA	6	4	3	13	REPROVADO(A)
62	KATIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA BRASIL	4	4	4	12	REPROVADO(A)
63	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	3	5	4	12	REPROVADO(A)
64	IOHANNY CASTRO RUBIN	3	4	5	12	REPROVADO(A)
65	BÁRBARA NAZARIO DEGEL	3	5	4	12	REPROVADO(A)
66	LARISSA DOS SANTOS CRESPO	3	4	5	12	REPROVADO(A)
67	MARIA DE FATIMA REIS FRANCISCO	4	3	4	11	REPROVADO(A)
68	CAMILA ALBANO RANGEL COUTINHO	3	4	4	11	REPROVADO(A)
69	JESSICA DO NASCIMENTO RIBEIRO	2	3	6	11	REPROVADO(A)
70	INGLET RODRIGUES MIRANDA	3	4	4	11	REPROVADO(A)
71	SAMANTHA ELIAS DA SILVA	4	4	3	11	REPROVADO(A)
72	YASMIN ALVARENGA BARROS	4	4	3	11	REPROVADO(A)
73	ESTER ALMEIDA PESSANHA	3	3	5	11	REPROVADO(A)
74	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	4	2	5	11	REPROVADO(A)
75	CRISTINA MONTYJO SOARES	1	4	5	10	REPROVADO(A)
76	CHARLEM MARCÍLIO LEITE	3	2	4	9	REPROVADO(A)
77	INGRID DA COSTA GOMES RIBEIRO	4	3	2	9	REPROVADO(A)
78	PATRICIA ALMEIDA MARTINS KOCH	2	1	5	8	REPROVADO(A)
79	SALETE APARECIDA MERLIN RIBEIRO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
80	FERNANDA BARRETO DOS REIS PESSANHA GOMES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
81	ROSELANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
82	KELY DOS SANTOS BASTOS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
83	JULIANA DE SOUZA CARDOSO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
84	PLÍNIO FLAVIO DE SÁ	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
85	MIDIAN FERREIRA SIMIÃO DOMINGUES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
86	GESILANE DA CRUZ SANTOS SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
87	DANUSA DUTRA CARNEIRO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
88	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
89	FLÁVIA LOPES BARBOSA SIQUEIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
90	MARCELLE DO AMARAL DOS SANTOS MANHÃES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
91	NAJARA BRITO SOUZA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
92	THAIS LIMA PEREIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
93	GÉSSICA BARBOSA DE SOUSA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
94	SUÉLLI SOUZA GONÇALVES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
95	BRUNA PACHECO DE VASCONCELLOS SOUZA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
96	FRANCINY RANGEL DE OLIVEIRA BARCELOS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
97	THAINA DA CONCEIÇÃO CARVALHAES JUSTO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
98	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA MANDÚ	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
99	VANESSA RODRIGUES FERREIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
100	RAYANE ALCÁNTARA BRAGA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
101	KESSILA RAIANY RICARDO DOS REIS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
102	JOYCE MANHÃES SOARES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P - Português C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**PEDAGOGIA/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	FABIANA PEREIRA DE SOUZA ATANASIO	8	6	6	20	APROVADO(A)
2	CHARLES GONÇALVES DE ALMEIDA COSTA	7	6	6	19	APROVADO(A)
3	JULIA CRISTINA DAS CHAGAS DOS SANTOS	5	8	5	18	APROVADO(A)
4	RAISSA NEVES VILELA	6	8	4	18	APROVADO(A)
5	MICHELLI DA SILVA VIEIRA	7	4	7	18	APROVADO(A)
6	JESSICA TELES BASILIO	6	4	6	16	APROVADO(A)
7	MARIA FRANCISCA COSTA DA CONCEIÇÃO	4	4	6	14	REPROVADO(A)
8	ANA PAULA JARDIM CURTY DE SOUZA	2	7	5	14	REPROVADO(A)
9	CRISTIANE CRESPO DA SILVA	5	4	4	13	REPROVADO(A)
10	AMANDA GUIMARÃES MORAIS	2	6	5	13	REPROVADO(A)
11	INGLET RODRIGUES MIRANDA	3	4	4	11	REPROVADO(A)
12	CRISTINA MONTYJO SOARES	1	4	5	10	REPROVADO(A)
13	JULIANA DE SOUZA CARDOSO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
14	DANUSA DUTRA CARNEIRO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
15	SUÉLLI SOUZA GONÇALVES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
16	JOYCE MANHÃES SOARES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**PSICOLOGIA**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	MARYA EDUARDA COELHO DE SOUZA	9	9	9	27	APROVADO(A)
2	MARIANA SOUZA TINOCO LESSA	7	9	10	26	APROVADO(A)
3	MARIA CAROLINA SARDINHA RODRIGUES	9	8	9	26	APROVADO(A)
4	ELIAS DE OLIVEIRA SOUSA	9	9	8	26	APROVADO(A)
5	MARCELY FERREIRA COSTALONGA PATROCINIO DOS REIS	9	8	8	25	APROVADO(A)
6	PAMELLA VILIBOR RAMOS DE MORAES	8	6	10	24	APROVADO(A)
7	ALEXSANDER CAMILO DA SILVA	8	8	8	24	APROVADO(A)
8	YASMIN SOUZA COSTA	8	7	9	24	APROVADO(A)
9	ERICA VEIGA SARAIVA PEREIRA	9	7	8	24	APROVADO(A)
10	GIOVANNA HELLOISA DA SILVA COELHO	7	8	9	24	APROVADO(A)
11	MARCOS ANDRÉ URSO LORENZETTI	9	6	8	23	APROVADO(A)
12	SAMARA VICTÓRIA MOREIRA LIMA	9	8	6	23	APROVADO(A)
13	FILIFE SANTOS DE SIQUEIRA MARQUES	7	8	8	23	APROVADO(A)
14	MARIA BONGIOVANI MARÇAL	7	7	9	23	APROVADO(A)
15	ISABELA ALVES DURÃES	7	7	9	23	APROVADO(A)
16	SARA AZEREDO PASSOS	8	7	8	23	APROVADO(A)
17	GABRIELLA PINHO MARTINEZ DOMINGUEZ	8	7	8	23	APROVADO(A)
18	LAURA ZIMMERMANN COELHO	8	6	8	22	APROVADO(A)
19	LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA	7	6	9	22	APROVADO(A)
20	PÂMELLA DOS SANTOS RODRIGUES	7	8	7	22	APROVADO(A)
21	MARINA VASCONCELOS MORAES PESSANHA	7	8	7	22	APROVADO(A)
22	ALICE RIBEIRO SARMET MOREIRA SMIDERLE	5	9	8	22	APROVADO(A)
23	MARIAH MORAIS RIBEIRO	8	7	7	22	APROVADO(A)
24	MICAÉLLY ROSÁRIO DE ALMEIDA	6	7	9	22	APROVADO(A)
25	LUANA MACIEL DE AGUIAR	5	9	8	22	APROVADO(A)
26	ENDERSON CORDEIRO PINTO	9	6	6	21	APROVADO(A)
27	IAGO PANISSET RUBIM FARIA	5	8	8	21	APROVADO(A)
28	JULIANA DA SILVA PEREIRA	5	7	9	21	APROVADO(A)
29	ICARO PINHEIRO AFONSO CAMPAGNARO	7	7	7	21	APROVADO(A)
30	FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA	6	6	9	21	APROVADO(A)
31	LARISSA QUINELATO DE ALBUQUERQUE	6	8	7	21	APROVADO(A)
32	LAYLLA TAVARES JORDÃO ROSA	7	8	6	21	APROVADO(A)
33	FAIRUZE GABRYELLA ÁVILA ALMEIDA MACÉDO	7	6	8	21	APROVADO(A)
34	MICAELLE DOS SANTOS NUNES ALMEIDA	6	7	8	21	APROVADO(A)
35	GABRIELA CÉSAR DA MATTA	6	7	8	21	APROVADO(A)
36	TAYNARA DA GLÓRIA MARTINS	8	8	5	21	APROVADO(A)

37	LARISSA RIBEIRO MACHADO	9	6	6	21	APROVADO(A)
38	ALICE VASCONCELOS SENDRA E SILVA	8	7	6	21	APROVADO(A)
39	BIANCA DE SOUZA VIEIRA	7	8	5	20	APROVADO(A)
40	JÚLIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	6	5	9	20	APROVADO(A)
41	MARIANA CARVALHO DA CONCEIÇÃO BARCELLOS	5	6	9	20	APROVADO(A)
42	JULIA CYPRIANO DE OLIVEIRA	7	5	8	20	APROVADO(A)
43	MAYARA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	4	7	9	20	APROVADO(A)
44	LARA PERIM TEIXEIRA	4	8	8	20	APROVADO(A)
45	ANA CLARA FERNANDES MEDINA	7	7	6	20	APROVADO(A)
46	MARIANA GONÇALVES PINTO DA CONCEIÇÃO	6	7	7	20	APROVADO(A)
47	LEONARDO TAVARES DE SÁ	8	4	8	20	APROVADO(A)
48	MAYARA ANDRESSA UMBELINO DE OLIVEIRA	5	6	9	20	APROVADO(A)
49	GILMARA OLIVIA GOULART	7	5	8	20	APROVADO(A)
50	LARA VIGNERON CARIELLO	5	7	8	20	APROVADO(A)
51	LARA NOGUEIRA DE SOUSA	8	5	6	19	APROVADO(A)
52	ANNA CLARA BARROS DA CONCEIÇÃO	5	7	7	19	APROVADO(A)
53	PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	6	7	6	19	APROVADO(A)
54	THAYNÁ BERNARDO DE SOUZA	5	7	7	19	APROVADO(A)
55	GABRIELLA WEKID NOGUEIRA	7	4	8	19	APROVADO(A)
56	TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA GONÇALVES	6	8	4	18	APROVADO(A)
57	LEANDRO DE ALMEIDA GUIMARÃES	6	6	6	18	APROVADO(A)
58	LARISSA DA SILVA DE ALMEIDA	6	5	7	18	APROVADO(A)
59	THAYNARA FERREIRA MACIEL	4	7	7	18	APROVADO(A)
60	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	6	6	6	18	APROVADO(A)
61	AMANDA MARTINS DA SILVA SOUZA	5	6	7	18	APROVADO(A)
62	ELAINE DE ALMEIDA MENDES TAMEGA	6	5	6	17	APROVADO(A)
63	DANIELA DOS SANTOS MEDEIROS	7	5	5	17	APROVADO(A)
64	CAROLINE HELENA CASSANTI	6	6	5	17	APROVADO(A)
65	CRISLAINY GOMES CLAUDINO RIBEIRO	5	5	7	17	APROVADO(A)
66	RAPHAELA GOMES QUINTINO	5	5	6	16	APROVADO(A)
67	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	5	4	7	16	APROVADO(A)
68	SARHA RANGEL SILVA	5	4	7	16	APROVADO(A)
69	STHEFANY DOS SANTOS CRESPO	5	5	6	16	APROVADO(A)
70	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	6	5	5	16	APROVADO(A)
71	DEBORAH TATIANE MATOS SILVA	2	6	7	15	APROVADO(A)
72	SAMARA AUGUSTA AMARAL	2	5	8	15	APROVADO(A)
73	NATHALIA HAJE DETTMAR DE BRITO	6	5	4	15	APROVADO(A)
74	FABIANA TEIXEIRA RAMOS TAVARES	2	6	6	14	REPROVADO(A)
75	RAYANA BEATRIZ VIANA PESSANHA DOS SANTOS	5	5	3	13	REPROVADO(A)
76	LIDIANE PACHECO PEREIRA BARRETO	4	1	5	10	REPROVADO(A)
77	GERALDO DOIS REIS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
78	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
79	JANYNE CASTRO GUERRA PEREIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
80	DANIEL SANTOS DE MIRANDA FILHO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
81	GISLAINE NUNES DE MORAIS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
82	LAIS ROSA REZENDE	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
83	MYLENA PEREIRA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
84	LUANE MOREIRA SEABRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
85	GABRIELA FELIX PEDRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
86	STÉFANY SILVA RODRIGUES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
87	MARIA LUIZA SOARES MOTTA RIBEIRO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
88	LEONARDO TAVARES DE SÁ	0	0	0	DUPLICADO	REPROVADO(A)
89	CAROLYNE PESSANHA BALTAZAR DE SIQUEIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
90	VICTOR ALMEIDA TRINIDADE	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
91	JULIANA MEDINA BITTENCOURT VAZ	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
92	MARIA EDUARDA DA SILVA PENA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
93	LUIZA AMBRÓSIO VENTURIM	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
94	ANA LUIZA VIEIRA BARRETO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
95	LUANE GOMES REIS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
96	MARIANA CORDEIRO MACIEL	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português Específicos C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos



**PSICOLOGIA/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	ELIAS DE OLIVEIRA SOUSA	9	9	8	26	APROVADO(A)
2	PAMELLA VILIBOR RAMOS DE MORAES	8	6	10	24	APROVADO(A)
3	FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA	6	6	9	21	APROVADO(A)
4	FAIRUZE GABRYELLA ÁVILA ALMEIDA MACÉDO	7	6	8	21	APROVADO(A)
5	LARISSA RIBEIRO MACHADO	9	6	6	21	APROVADO(A)
6	MARIANA CARVALHO DA CONCEIÇÃO BARCELLOS	5	6	9	20	APROVADO(A)
7	MAYARA ANDRESSA UMBELINO DE OLIVEIRA	5	6	9	20	APROVADO(A)
8	LEANDRO DE ALMEIDA GUIMARÃES	6	6	6	18	APROVADO(A)
9	DANIELA DOS SANTOS MEDEIROS	7	5	5	17	APROVADO(A)
10	CRISLAINY GOMES CLAUDINO RIBEIRO	5	5	7	17	APROVADO(A)
11	DEBORAH TATIANE MATOS SILVA	2	6	7	15	APROVADO(A)
12	SAMARA AUGUSTA AMARAL	2	5	8	15	APROVADO(A)

P. - Português C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**SERVIÇO SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	NICOLLE BATISTA RODRIGUES	9	10	10	29	APROVADO(A)
2	LUAM FRANÇA DE AZEVEDO	8	9	9	26	APROVADO(A)
3	LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	9	8	8	25	APROVADO(A)
4	ANA CAROLINA CRESPO RANGEL SANCHES	6	8	10	24	APROVADO(A)
5	KARLA VITÓRIA DE CERQUEIRA SÁ	8	7	8	23	APROVADO(A)
6	CAMILA KATIA DA SILVA TOSTES	10	7	6	23	APROVADO(A)
7	BRENDA NOGUEIRA DOS SANTOS	7	6	10	23	APROVADO(A)
8	DHÉBORA DE SOUSA RODRIGUES	5	8	10	23	APROVADO(A)
9	REGINA SANTOS DE SOUZA XAVIER	6	7	10	23	APROVADO(A)
10	KÉSSIA RAMOS FERREIRA	7	7	9	23	APROVADO(A)
11	ESTER CARVALHO FERREIRA DA SILVA	8	7	8	23	APROVADO(A)
12	LAÍSA CUNHA DA SILVA	7	8	8	23	APROVADO(A)
13	CRISTIANO LUIZ GOMES VIEIRA	5	8	9	22	APROVADO(A)
14	ROBERTA DE CASTRO AZEVEDO	6	7	9	22	APROVADO(A)
15	JHENNIFER FRANCISCO DOS SANTOS	8	6	8	22	APROVADO(A)
16	RAFAELA LEONARDO DE JESUS DIAS	7	6	9	22	APROVADO(A)
17	MARIA CLARA SILVA DE SOUZA	5	7	10	22	APROVADO(A)
18	FERNANDA LAURINDO COUTINHO QUEIROGA	7	5	10	22	APROVADO(A)
19	ANDREZA DA HORA ASSIS DAMÁZIO	6	8	8	22	APROVADO(A)
20	ANA JÚLIA ALVES DOS ANJOS	6	8	8	22	APROVADO(A)
21	KARLA PESSANHA DA SILVA RIBEIRO GOMES	8	7	7	22	APROVADO(A)
22	LETÍCIA FONSECA PIEDADE	6	7	9	22	APROVADO(A)
23	STELLA DA SILVA ASSIS	7	6	8	21	APROVADO(A)
24	FRANCIELE RIBEIRO DE ALVARENGA	7	6	8	21	APROVADO(A)
25	ÁDILA CRISTINA ROCHA DA SILVA DE ARAÚJO	6	8	7	21	APROVADO(A)
26	ANA CAROLINE GOMES PEREIRA	5	8	8	21	APROVADO(A)
27	THAÍS DE ALMEIDA BRAGA GONÇALVES	6	6	9	21	APROVADO(A)
28	AMANDA MENESES DOS SANTOS	6	8	7	21	APROVADO(A)
29	CAREN BARCELLOS DA SILVA	8	4	8	20	APROVADO(A)
30	LETÍCIA FREIRE CERQUEIRA	5	7	8	20	APROVADO(A)
31	GABRIELLE SILVA SANTOS DE VASCONCELOS	8	4	8	20	APROVADO(A)
32	FRANCIELE DA SILVA PESSOA	6	6	8	20	APROVADO(A)
33	LAÍS RIBEIRO RANGEL	5	7	8	20	APROVADO(A)
34	ISABELLA VALADARES SILVEIRA	5	7	8	20	APROVADO(A)
35	LETÍCIA RAMOS DIAS CAMPOS	5	7	8	20	APROVADO(A)
36	BRENDA MARA DE SOUZA PINTO	4	7	9	20	APROVADO(A)
37	MAICON BARRETO DOS SANTOS	5	7	7	19	APROVADO(A)
38	JADY CRISTINA MATOS GOMES	4	6	9	19	APROVADO(A)
39	SHAKIRA DA COSTA NEVES	5	5	9	19	APROVADO(A)
40	CARMEN RODRIGUES FERREIRA SETTA	4	6	8	18	APROVADO(A)
41	KELLY CRISTINA MOLINA LEAL DE SOUZA	7	6	5	18	APROVADO(A)
42	LILIANE SANTOS LAURINDO	4	6	8	18	APROVADO(A)
43	ANGELINA MARIA DA SILVA PESSANHA	5	5	8	18	APROVADO(A)

44	ERIKA ESTORQUE MIRANDA	3	6	9	18	APROVADO(A)
45	KARILAYNE DOS SANTOS MONTEIRO	6	4	6	16	APROVADO(A)
46	CLÁUDIA MÁRCIA MENDONÇA CASTELO RIBEIRO	6	5	5	16	APROVADO(A)
47	ANGÉLICA BEDIM ANDRADE CHAGAS	6	6	4	16	APROVADO(A)
48	MARINA ELIZABETH PICOLomini BARBOSA	5	5	5	15	APROVADO(A)
49	HILDA LETÍCIA MARINHO ERNESTO	5	3	7	15	APROVADO(A)
50	LORHANA GOMES MARTINS	3	4	8	15	APROVADO(A)
51	ARINEIA SERAFIM MORAES	2	4	9	15	APROVADO(A)
52	RAFAELA RIBEIRO MACHADO	3	6	5	14	REPROVADO(A)
53	SORAIA FERREIRA COUTINHO	5	4	4	13	REPROVADO(A)
54	JOYCE BRAGA BESSA	2	4	7	13	REPROVADO(A)
55	MICHEL CECILIO SILVA DE MORAES	5	5	3	13	REPROVADO(A)
56	ANGELICA FRAGA LISBOA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
57	NILSEMARA FARIA DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
58	CASSIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA CARVALHO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
59	OLYMARA ROCHA BERNAL	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
60	MARIA LUISA DA SILVA GOMES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
61	BRUNA MALAQUIAS CAMARINHO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
62	RAQUEL DE OLIVEIRA SIMOURA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
63	DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
64	LIANA PONTES RANGEL DOS SANTOS	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
65	KISSILA NOGUEIRA JACKES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
66	JULIANA TAVARES DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
67	TAINA RANGEL PAES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
68	THALIA CLASS WERNECK	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
69	BEATRIZ FELIX DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
70	MARIA JULIA ECCARD LESSA PEREIRA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**SERVIÇO SOCIAL/VAGA SOCIAL**

CLAS	NOME	P.	C.G.	C.E.	TOTAL	RESULTADO
1	LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	9	8	8	25	APROVADO(A)
2	ANA CAROLINA CRESPO RANGEL SANCHES	6	8	10	24	APROVADO(A)
3	KARLA VITÓRIA DE CERQUEIRA SÁ	8	7	8	23	APROVADO(A)
4	KÉSSIA RAMOS FERREIRA	7	7	9	23	APROVADO(A)
5	ROBERTA DE CASTRO AZEVEDO	6	7	9	22	APROVADO(A)
6	ÁDILA CRISTINA ROCHA DA SILVA DE ARAÚJO	6	8	7	21	APROVADO(A)
7	ISABELLA VALADARES SILVEIRA	5	7	8	20	APROVADO(A)
8	BRENDA MARA DE SOUZA PINTO	4	7	9	20	APROVADO(A)
9	ANGELINA MARIA DA SILVA PESSANHA	5	5	8	18	APROVADO(A)
10	MARINA ELIZABETH PICOLomini BARBOSA	5	5	5	15	APROVADO(A)
11	NILSEMARA FARIA DA SILVA	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)
12	KISSILA NOGUEIRA JACKES	0	0	0	AUSENTE	REPROVADO(A)

P. - Português C.G. - Conhecimentos Gerais C.E - Conhecimentos Específicos

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 003L/2021**

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

**Processo nº 2021.045.000159-P-PR**

Objeto: Locação de imóvel situado Avenida Presidente Vargas, nº 132, Pecuária, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento do CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**EMPRESA LOCADORA: FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDENOR**

CNPJ nº: 28.976.710/0001-70

Valor Global: R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 26/11/2021.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Seduct Nº 051/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCALS DE CONTRATO, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo para Gestor de Contrato:

- **RAPHAEL CARNEIRO SARDINHA, MAT.16.160;** contrato referente ao processo de nº 2021.205.40078-9-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:

- **MÁRCIO DE AQUINO FREIRE, MAT.16.146;** contrato referente ao processo de nº 2021.205.40078-9-PR.

- **BRUNO MONTEIRO DE SOUZA, MAT.35.181;** contrato referente aos processos de nº 2021.205.40078-9-PR.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula - 40743

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA 20 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2021 (Segunda-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

01 – Deliberação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com  
Deficiência – COMDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Dezembro de 2021 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), será realizado no auditório da Casa dos Conselhos, Ed. do Centro Executivo - End.: Avenida Alberto Torres,371- Centro – Campos dos Goytacazes -RJ

Pauta:

1. Leitura do Edital de convocação.
2. Leitura e aprovação da Ata anterior.
3. Leitura do expediente.
4. Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes- RJ , 09 de Dezembro de 2021

**RAUL FERRAREZ ALVES**  
Vice-Presidente

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo de Nº 2021.044.000052-4-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município Nº 217.014/2021, fls. 124 a 127 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, nas fls. 122 e 123 deste Processo, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação de imóvel situado na Rua Benta Pereira, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado ao funcionamento da sede do Programa Qualifica Jovem, com duração de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 14 de Dezembro de 2021.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATR. 40.798

## Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
FISCAL 09/2021

Aos treze dias de dezembro de 2021, às 15h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 30/2021, publicado no Diário Oficial no dia 10 de dezembro de 2021, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

- 1- Apresentação, discussão e votação dos balancetes de outubro e novembro 2021;
- 2- Assuntos Gerais.

Fizeram presente na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, Felipe Mcauchar (Presidente), Rogéria Santos do Amaral, representando o membro Marcio Queiroz Moraes (Secretaria de Fazenda), Carlos Frederico da Silva Paes, representando o membro Wainer Teixeira de Castro, Suely da Silva Carvalho e Genevaldo Moté Marins, representantes do SIPROSEF.

Estavam presentes na Reunião o Diretor-Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, Luziana Pimentel de Souza, coordenadora contábil e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião.

Passado ao primeiro item a coordenadora contábil cuidou de detalhar todas as rubricas constantes dos balancetes dos meses outubro e novembro 2021, informando que a Previcampos faz o aporte dos recursos, mediante transferência, e que quem emite a ordem de pagamento é a Secretaria de Fazenda. Disse ainda que a conta do Cadprev não é um investimento e sim um parcelamento do Previcampos, informando que a nomenclatura "investimento" constante do balancete não é adequada e que foi solicitado pela coordenadora contábil que a contabilidade altere esta nomenclatura para "parcelamento" visto que o parcelamento do Cadprev não é um investimento. Disse também que com relação a conta nº 121120302 que está sendo feito um levantamento junto a contabilidade do Município para obter a última base de lançamento que consta no SAIFEM, das baixas dos valores de CADPREV já pagos, para que se possa baixar o saldo da provisão que é de R\$ 314.622.670,00.

Foi apresentado pelo presidente do Previcampos os extratos bancários dos fundos de investimentos, bem como a planilha sintética dos investimentos elaborada pelo diretor financeiro. Após isso, o presidente do Conselho Fiscal, após análise minuciosa das contas referentes aos balancetes de outubro e novembro de 2021, votou pela aprovação em razão de estarem as contas em consonância com a legislação de regência, assim sendo, foram aprovados os balancetes dos meses de outubro e novembro de 2021.

Em assuntos gerais, o presidente do Conselho Fiscal pediu a palavra para comunicar seu requerimento de licença para tratamento de assuntos de interesse particular, destarte, pede sua licença das funções do Conselho Fiscal em prazo equivalente ao afastamento supramencionado. O presidente do Previcampos informou que diante do pedido de licença feito pelo atual presidente do Conselho Fiscal, irá encaminhar um expediente do Exmo. Sr. Prefeito comunicando a licença do presidente, bem como reiterando a necessidade de indicação de um suplente para exercer a função. Ausentes os demais membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Fiscal.

Nada mais restando a ser discutido, encerrou-se a presente as 16h e a próxima reunião fica "sine die" até a nova composição deste Conselho Fiscal.

Ata secretariada por Leonardo Campinho de Siqueira, ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada pelos presentes.

**MARIO TERRA ARÊAS FILHO**  
Presidente

**LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA**  
Coordenadora Contábil

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**  
Secretário  
CONSELHO FISCAL

MEMBROS

Felipe Mcauchar

Wainer Teixeira de Castro – Rep. Carlos Frederico da Silva Paes

Márcio Queiroz Moraes – Rogéria Santos do Amaral Gomes

Genevaldo Moté Marins

Suely da Silva Carvalho

Sumaia Dias de Oliveira

Ricardo Talvane Gomes da Penha

## Previcampos

## ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 526/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira) às 14h00minhs horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANTONIO LUIS DIAS MANHÃES	25744	AVALIAÇÃO INTERNA
LIANA DA ROCHA PEREIRA GANDRA	17389	AVALIAÇÃO INTERNA
GENILDA VENTURA MARTINS	25605	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 527/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **NILZA CARNEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº: 19154, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.000056-0-PA. **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 528/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **NORLETE DA SILVA TAVARES PEREIRA**, matrícula nº: 34261, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000642-9-PA. **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 529/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **FABIANE CARAMURU DE SOUZA**, matrícula nº: 17140, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.002477-5-PA. **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 010/2021 e 011/2021, relacionada ao Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para utilização nas refeições diárias oferecidas aos usuários do serviço de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	ABACAXI PÉROLA COM COROA: de boa qualidade, in natura; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta sem manchas, machucaduras;	KG	800	DA REGIÃO	R\$ 2,75	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
2- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	ABÓBORA TIPO CABOTIA: de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos;	KG	1.600	DA REGIÃO	R\$ 2,69	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
3- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	ABÓBORA TIPO MORANGA: de boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos;	KG	1.600	DA REGIÃO	R\$ 2,29	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
4- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	ABOBRINHA: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor;	KG	400	DA REGIÃO	R\$ 3,65	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90



Portaria Nº: 116/2021  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 530/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ADEMILDE MACHADO CHERENE**, matrícula nº: 18155, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.000471-4-PA. **SUSPENSÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021**

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 082/2021**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC para atender às demandas do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 28 de dezembro de 2021.  
Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

(Republicado por ter saído com incorreção)

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2021, processo nº 2021.021.000112-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para utilização nas refeições diárias oferecidas aos usuários do serviço de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

**A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57, com registro dos itens 08, 10, 15, 24, 25, 26, 28, 32, 33 e 35;

**DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, com registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39 e 40.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 09 de dezembro de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

5- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	AIPIM: de primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos, e suas condições;	KG	3.200	DA REGIÃO	R\$ 2,09	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
6 - EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	ALFACE LISA: de boa qualidade, fresca, cor verde, consistência firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação, sem machucaduras, bolores;	UNID	6.500	DA REGIÃO	R\$ 1,47	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
7- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	ALHO COM CASCA: de boa qualidade, estrangeiro, nº 5, bulbo inteiro; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes;	KG	1.600	NACIONAL	R\$ 18,40	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
8- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	BANANA DA TERRA de boa qualidade, tamanho médio, tipo especial, grupo 2, não amassada, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	KG	2.400	NACIONAL	R\$ 3,69	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
9- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	BANANA PRATA: de boa qualidade, tamanho médio, tipo especial, grupo 2, não amassada, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação;	KG	1.300	DA REGIÃO	R\$ 2,51	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
10- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	BATATA DOCE de boa qualidade, fresca, consistência firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação. Com ausência de sujidades;	Kg	1.600	DA TERRA	R\$ 2,83	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
11- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	BATATA INGLESA: de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	9.800	DA REGIÃO	R\$ 3,67	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
12- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	BERINJELA de boa qualidade extra AA; de primeira, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade 12 externa anormal; tamanho e coloração uniformes;	Kg	800	DA REGIÃO	R\$ 4,35	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
13- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	BETERRABA COMUM: de boa qualidade, extra AA; de primeira, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas;	KG	800	DA REGIÃO	R\$ 3,25	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
14- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas;	KG	500	DA REGIÃO	R\$ 10,86	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
15- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	CEBOLA GRAÚDA: de boa qualidade, compacta, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes; devendo ser bem desenvolvidas; isenta de sujidades, parasitas ou larvas;	KG	3.200	NACIONAL	R\$ 3,83	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
16- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	CEBOLINHA VERDE: de boa qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens e outros defeitos;	UNID	900	DA REGIÃO	R\$ 1,67	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
17- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	CENOURA COMUM: de boa qualidade, extra AA, sem rama; fresca; compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes; tamanho e coloração uniformes;	KG	4.900	DA REGIÃO	R\$ 3,60	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
18- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	CHUCHU: de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	4.900	DA REGIÃO	R\$ 1,38	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
19- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	COUVE FLOR: de boa qualidade, fresca; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal;	KG	1.600	DA REGIÃO	R\$ 8,35	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
20- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	COUVE TIPO MANTEIGA: de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso;	UNID	4.900	DA REGIÃO	R\$ 1,67	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
21- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	ESPINAFRE: de boa qualidade, fresco, cor verde, não amassado, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sujidades ou outros defeitos;	UNID	800	DA REGIÃO	R\$ 1,67	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
22- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	INHAME DEDO: de boa qualidade, firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	KG	800	DA REGIÃO	R\$ 2,62	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
23- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	LARANJA LIMA: de boa qualidade, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes;	KG	3.200	DA REGIÃO	R\$ 4,59	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
24- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	LARANJA PERA: de boa qualidade, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura;	KG	13.000	NACIONAL	R\$ 3,58	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
25- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	LIMÃO BRANCO- de boa qualidade, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes;	KG	800	NACIONAL	R\$ 4,16	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
26- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	MAÇA FUJI 80-150: de boa qualidade, apresentando tamanhos, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme;	KG	8.000	NACIONAL	R\$ 5,08	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
27- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	MAMÃO FORMOSA: de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta sem danos físicos;	KG	4.900	FORMOSA	R\$ 4,19	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
28- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	MANGA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	KG	300	NACIONAL	R\$ 3,25	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
29- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	MAXIXE: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte;	KG	1.300	DA REGIÃO	R\$ 5,60	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
30- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	MELANCIA REDONDA: de boa qualidade, graúda de primeira qualidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura;	KG	4.900	DA REGIÃO	R\$ 2,24	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90

31- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	MELÃO: de boa qualidade, com casca amarelo-canarinho, apresentando, finas rugas, polpas espessas, macio , cor branco-amarelada, formato coniforme, com peso médio de 1,5 a 2,0 kg;	UNID	3.200	DA REGIÃO	R\$ 3,68	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
32- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	OVOS: de boa qualidade, tipo extra, classe A, branco, frescos, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante.	KG	8.200	DA GRANJA	R\$ 6,06	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
33- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	PEPINO: Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras;	KG	500	NACIONAL	R\$ 3,25	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
34- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	PERA WILLIANS: de boa qualidade, apresentando tamanhos, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme;	KG	1.600	DA REGIÃO	R\$ 12,70	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
35- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	PIMENTÃO VERDE: de boa qualidade, não amassado, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	UNID	800	NACIONAL	R\$ 2,77	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
36- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	QUIABO: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte;	UNID	1.600	DA REGIÃO	R\$ 6,20	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
37- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	REPOLHO LISO: de boa qualidade, extra; fresco, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto;	KG	800	DA REGIÃO	R\$ 2,29	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
38- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	SALSA: de boa qualidade, tempero verde, em perfeitas condições de maturação e conservação e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05;	UNID	1.600	DA REGIÃO	R\$ 1,67	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
39- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	TOMATE SALADA: de boa qualidade, extra AA , graúda, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes;	KG	4.900	DA REGIÃO	R\$ 3,68	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
40- EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	VAGEM TIPO MACARRÃO: extra AA, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, isentam de sujidades, parasitas e larvas;	KG	1.600	DA REGIÃO	R\$ 6,97	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0612/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE** tornar público a decisão proferida nos autos do Processo administrativo nº 00584/2021/CMCG do servidor **Harley Gimenez Ferreira da Silva, matrícula 02139**, sendo **DEFERIDO** a averbamento do tempo de contribuição em outros entes públicos junto à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que totalizam **1705 dias** que correspondem a **04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias**, referentes aos respectivos períodos trabalhados abaixo, consequentemente, sendo acrescido ao período trabalhado neste Poder legislativo faz jus a concessão de **01 quinquênio (5%)**, com efeitos a contar de 01/12/2021.

Órgão público	Data inicial	Data final	Total de dias
Município de Sooretama	27/12/2012	03/04/2014	462 dias
Governo do Estado do Espírito Santo	11/04/2014	05/09/2017	1243 dias

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de dezembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**Pregão Nº 016/2021**  
**PROCESSO Nº 182/2021**  
**CONTRATO Nº 024/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Link de Internet Banda Larga, 600Mbps Full, dedicado, com IP fixo e instalação de 40 pontos de TV.  
**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** LINK WEB TELECOM LTDA  
**CNPJ:** 11.220.856/0001-99  
**VALOR:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e Quinhentos Reais)  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses  
**ASSINATURA:** 03/12/2021  
**DOTAÇÃO:** P.T. 0101.0112200952.724  
**DESPESA:** N.D. 339039  
**FISCAL:** Genílmar da Silva Pinto  
**GESTOR:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Fabio Augusto Viana Ribeiro**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2021.**

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, através do Pregoeiro torna público que em face do memorando nº 0822/21 da Diretoria de Aquisições, que comunica o não comparecimento para apresentação das amostras pelas empresas **Stylo Próprio e Distribuidora Campista, dos itens 1;2;4;5;6;7;8 e Nova Agência e Projetos do item 3** respectivamente, por não ter cumprido a exigência do Edital. Convoca as demais empresas participantes do certame segundas colocadas, para continuidade do pregão 020/2021 para apresentação das amostras dos itens 03; 04; 05; 06; 07; 08 a empresa **HLL Empreendimentos e Serviços** e para os itens 01 e 02 a empresa **Nova Agência e Projetos**, para comparecerem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ – no prazo de **48 horas de 09 às 17:00 (horas)**, na sala da Diretoria de Aquisições, situada a Avenida Alberto Torres nº 334, Campos dos Goytacazes, RJ, a fim de promover a abertura dos envelopes de habilitação.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

**André Luís da Silva Boviott**  
Pregoeiro da CMCG

 <b>PREFEITURA DE CAMPOS</b> Wladimir Garotinho PREFEITO  Frederico Paes VICE-PREFEITO	<b>DIÁRIO OFICIAL</b> PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	<b>PODER EXECUTIVO</b> EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	<b>OUVIDORIA</b> www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	<b>SIC</b> Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

